



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 225
Disponibilização: 26/11/2024
Publicação: 27/11/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº309/2024

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (doc. [2142936](#)), constantes no Processo Administrativo SEI nº 0001072-24.2021.4.05.7400; e

CONSIDERANDO, ademais, os termos do Requerimento PB-03ªVARA nº [4711627](#), do Diretor de Secretaria daquela Vara, que versa sobre alteração da Portaria nº 257/SA/2023 (doc. [3827923](#)), observados os termos da Decisão PB-DSA nº [3073042](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

03ªVARA		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA/CARGO EM COMISSÃO (FC/CJ)	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
03ª VARA	DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03)	-LUIZ LINDERMAN DE QUEIROZ MEDEIROS SOBRINHO - MATRÍCULA PB648 -PAULA REGINA GALDINO SANTOS - MATRÍCULA PB543

03ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL (FC-05)	-JOEL PEREIRA FERREIRA - MATRÍCULA PB955 - VICTOR MATEUS CARNEIRO DE ARAÚJO - MATRÍCULA PB1038
03ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ SUBSTITUTO (FC-05)	-JOEL PEREIRA FERREIRA MATRÍCULA PB955 -SARA CHAVES DA SILVA NEVES MATRÍCULA PB658
03ª VARA	SUPERVISOR ASSISTENTE DO GABINETE DO JUIZ FEDERAL (FC-04)	-SARA CHAVES DA SILVA NEVES MATRÍCULA PB658 -JOEL PEREIRA FERREIRA MATRÍCULA PB955
03ª VARA	SUPERVISOR ASSISTENTE DO GABINETE DO JUIZ FEDERAL (FC-04)	- VICTOR MATEUS CARNEIRO DE ARAÚJO - MATRÍCULA PB1038 -JOEL PEREIRA FERREIRA MATRÍCULA PB955
03ª VARA	SUPERVISOR ASSISTENTE DO GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO (FC-04)	-SARA CHAVES DA SILVA NEVES MATRÍCULA PB658 - VICTOR MATEUS CARNEIRO DE ARAÚJO - MATRÍCULA PB1038
03ª VARA	SUPERVISOR ASSISTENTE DO GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO (FC-04)	- VICTOR MATEUS CARNEIRO DE ARAÚJO - MATRÍCULA PB1038 -SARA CHAVES DA SILVA NEVES MATRÍCULA PB658
03ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS CÍVEIS (FC-05)	-ALINE CAVALCANTI FELINTO - MATRÍCULA PB585 -LUCIANA CABRAL GOMES - MATRÍCULA PB531
03ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (FC-05)	-ALINE CAVALCANTI FELINTO - MATRÍCULA PB585 -LUCIANA CABRAL GOMES - MATRÍCULA PB531
03ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE PUBLICAÇÃO (FC-04)	-ALINE CAVALCANTI FELINTO - MATRÍCULA PB585 -LUCIANA CABRAL GOMES - MATRÍCULA PB531
03ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE AÇÕES DE RITO ESPECIAL E MS (FC-04)	-ALINE CAVALCANTI FELINTO - MATRÍCULA PB585 -LUCIANA CABRAL GOMES - MATRÍCULA PB531
03ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE AÇÕES DE RITO ORDINÁRIO (FC-04)	-ALINE CAVALCANTI FELINTO - MATRÍCULA PB585 -LUCIANA CABRAL GOMES - MATRÍCULA PB531

03ª VARA	SUPERVISOR- ASSISTENTE DO SETOR DE AÇÕES SUMARÍSSIMAS E FEITOS NÃO CONTENCIOSOS (FC-04)	-ALINE CAVALCANTI FELINTO - MATRÍCULA PB585 -LUCIANA CABRAL GOMES - MATRÍCULA PB531
----------	--	--

Art. 2º Cientificar a Direção da Vara quanto à necessidade de manifestação expressa, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 257/SA/2023 (doc. [3827923](#)), bem como toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 26/11/2024, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4715013** e o código CRC **03FD9495**.